



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 117

Quinta-feira, 27 de junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 349 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.004486/2024-33, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão para elaborar a minuta de resolução que trata da prestação e serviços voluntários na UFDPAr, conforme discriminado abaixo:

Jefferson Soares de Oliveira, SIAPE nº 1789383 – Presidente, setor: PROPOPI;

Élido Santiago da Silva, SIAPE nº 1886326, setor: PREG;

Kamilla Silva Vieira Mousinho Rocha, SIAPE nº 3392104, setor: PROGEP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 350 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Processo nº 23855.003002/2024-40;

- a Resolução CONSEPE Nº 209, de 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CAROLINA SILVA RIBEIRO, SIAPE nº 1234648, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 30 de junho a 06 de julho de 2024, para participar do “30th International Input-Output Association Conference” e “12th Edition of the International School of I-O Analysis”, na cidade de Santiago, Chile, com ônus limitado para a UFDPAr.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 222, DE 21 DE JUNHO DE 2024(*)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 341, de 17 de junho de 2024, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.004183/2024-66, o Edital nº 02, de 25 de abril de 2024, publicado no DOU Nº 81, 26 de abril de 2024, a Portaria nº 195, de 11 de junho de 2024, publicada no DOU Nº 111, 12 de junho de 2024 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por 6 (seis) meses de MATEUS EGILSON DA SILVA ALVES, para exercer o cargo de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de

Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

** republicado por conter na matéria original incorreções publicada no DOU de 24/06/2024 /Edição:119 /Seção:2 / página:18*

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 015/2024 PROPOPI - UFDPAr, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria n o 166, de 27 de março de 2024 no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução CONSUNI/UFDPAr N° 40/2023 de 20 de março de 2023;

- Processo N.º 23855.001491/2024-97.

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor do Laboratório de Análise e Processamento Histológico (LAPHIS), unidade laboratorial cadastrada na Plataforma de Equipamentos Multiusuários (PMulti) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Prof. Dr. Leonardo Peres de Souza (Coordenador Geral)

Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos (Coordenador Adjunto)

Profa. Dra. Luciana Rocha Faustino

Profa. Dra. Franciele Basso Fernandes Silva

Profa. Dra. Valdevane Rocha Araujo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de quatro anos contados a partir de 22 de março de 2024.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação